



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N°
168/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CANCHA DE LAÇO NO
PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, COM
RECURSOS PARCIAIS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA
PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N° 011/2023 DOE SC, CONFORME PROJETO E
TERMO DE REFERÊNCIA**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E
A EMPRESA INOVAR CONSTRUÇÃO COMPRA
E VENDA DE IMOVEIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de quantitativo tem por objeto a contratação da empresa especializada para execução de obra de:

- Remoção de algumas madeiras roliças, palanques de cerca, ficando mais espaçados no corredor de circulação dos cavalos;
- Inclusão de fechamento da parte térrea da cabine do juiz, para ser utilizada como área para inscrição dos participantes;
- Inclusão de concretagem de todos os palanques de cerca; tendo em vista que o solo do local, não trouxe a firmeza ideal para a fixação dos palanques, sendo necessário a concretagem;
- Inclusão de placas, esculpidas na madeira, para identificação do nome da cancha de laço;
- Inclusão de pintura das estruturas da cancha de laço;
- Inclusão de armação no piso, onde ocorre maior pisoteio do gado, tendo em vista a falta de firmeza do solo do local;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

-
- Inclusão de calhas metálicas, para total vedação entre os detalhes do telhado.

Incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em estrita observância a reprogramação técnica/AMPLASC, atendendo solicitação da secretaria municipal de cidade e meio ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$57.004,42, que condiz a 24,18%, a ser aditivado, e R\$1.691,23, o que condiz a 0,72%, a ser suprimido ao Contrato Administrativo nº 168/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão à conta da manutenção administrativa conforme parecer contábil, como CONTRAPARTIDA do município.

47 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.500.0000.0500 - SUPERAVIT - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Celso Ramos, 29 de abril de 2024.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos

Contratante

.....
INOVAR CONSTRUÇÃO COMPRA E
VENDA DE IMOVEIS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____